Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

2025 – 6 páginas

Alagoinhas / BA – Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

SUMÁRIO

- **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2024**
- **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022**

Documento assinado digitalmente por: DataGov Soluções em Tecnologia Ltda CNPJ 10.982.913/0001-04

Câmara Municipal de Alagoinhas
Rua Philadelfo Neves
48040-170 – Alagoinhas / BA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS E DO OUTRO, JOÃO VICTOR MOREIRA DA SILVA 01764387503, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, NA FORMA ABAIXO.

A CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – BA, ente de direito público interno, com sede na a Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.341.243/0001-35, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa JOÃO VICTOR MOREIRA DA SILVA 01764387503, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.028.703/0001-66, com sede à Praça Kennedy, nº 163, CEP 48.009-052, Alagoinhas/BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. JOÃO VICTOR MOREIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 08.863.594-57 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 017.643.875-03, aqui denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2024**, com base no parecer Jurídico constante do Processo Administrativo nº. 02/2025 e com base na Dispensa de Licitação nº. 14/2024 e do Processo Administrativo nº. 34/2024, e em observância as disposições da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por escopo aditar o prazo do contrato nº 15/2024, cujo objeto é **SERVIÇOS PRESTADOS COM FORNECIMENTO DE LANCHES, SOB DEMANDA, DESTINADOS AOS PARLAMENTARES DURANTE AS SESSÕES ORDINÁRIAS PRESENCIAIS, A SEREM REALIZADAS SEMANALMENTE, ÀS TERÇAS E QUINTAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato nº 15/2024 por **06 (seis) meses, passando a vigorar de 15 de janeiro de 2025 a 15 de julho de 2025.**

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas com a execução do presente aditivo serão no valor global estimado de R$ 50.053,40 (Cinquenta Mil e Cinquenta e Três Reais e Quarenta Centavos) e correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

UNIDADE ORÇEMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
01- CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS	2003 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3.2. Será emitida Nota de Empenho Global, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula para atender as despesas inerentes à execução deste

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

Contrato/Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

4.CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

6.CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Alagoinhas-Ba, 15 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CONTRATANTE

JOÃO VICTOR MOREIRA DA SILVA 01764387503

CONTRATADA

CNPJ nº: 45.028.703/0001-66

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS E, DO OUTRO M. PINHEIRO CONSTRUCOES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 06.096.502/0001-44, QUE TEM POR OBJETO O ACRESCIMO DE 6%, NA FORMA ABAIXO.

A CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – BA, ente de direito público interno, com sede na a Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ n° 13.341.243/0001-35, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **M.PINHEIRO CONSTRUCOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 06.096.502/0001-44, com sede na Avenida Democratas/n, CEP 48.005-444, Jardim Petrolar, Alagoinhas/BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. Allisson Mateus Santos Pinheiro, portador da Cédula de Identidade n° 972759999 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n° 011.966.375-98, aqui denominada CONTRATADA, com base no Edital do Pregão Presencial n° 006/2021, do Processo Administrativo n° 01/2025 e disposições legais previstas para a espécie, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 001/2022, com fundamento no artigo 65, inciso I, "b", § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Fica aditivado o aumento de **6 %** no quantitativo contratual, passando o valor do contrato de **R$ 814.980,00 (Oitocentos e Quartoze Mil Novecentos e Oitenta Reais)** para **R$ 862.920,00 (Oitocentos e Sessenta E Dois Mil Novecentos e Vinte Reais)** nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1°, da Lei n.° 8.666/1993, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT INICIAL	QUANT + 6%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL INICIAL / MÊS	VALOR TOTAL APÓS ACRÉSCIMO/ MÊS
1	Veículo zero KM, Tipo Passeio, SEDAN, com mínimo de 04 (quatro) postas, 05 (cinco) lugares, motorização mínima 1.0, potência mínima 78 cv, com ar condicionado, protetor de motor, combustível flex, direção elétrica ou hidráulica, trava, freias ABS, AIR BAG.	UND	17	18	R$ 3.995,00	R$ 67.915,00	R$ 71.910,00
VALOR TOTAL ANTERIOR: R$ 814.980,00 **VALOR TOTAL APÓS ACRESCIMO: R$ 862.920,00**							

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

UNIDADE ORÇEMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
01- CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS	2003- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Será emitida Nota de Empenho Ordinária, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula para atender as despesas inerentes à execução deste Contrato/Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ACRESCIDO:

3 . 1 . Em razão deste Termo Aditivo, o Valor Global do Contrato que correspondia a **R$ 814.980,00 (Oitocentos e Quartoze Mil Novecentos e Oitenta Reais)** para **R$ 862.920,00 (Oitocentos e Sessenta E Dois Mil Novecentos e Vinte Reais.**

4.CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Alagoinhas-BA, 15 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

M. PINHEIRO CONSTRUCOES LTDA

CONTRATADA

CNPJ nº 06.096.502/0001-44

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: